



PROC/PMSF/RN N.º 2022.09.0348



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para possível aquisição gradual de material de limpeza para atender as necessidades e demandas da administração pública municipal no decorrer do ano, conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I deste edital.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
001	ÁGUA SANITÁRIO 2 LITROS-COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%P/P. VALIDADE 6 MESES.	Unidade	5000
002	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO-COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO. 2,0% A 2,5% P/P. VALIDADE 6 MESES.	Unidade	4000
003	ÁLCOOL LIQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	Unidade	1000
004	ÁCOOL EM GEL HIDRATADO 62,4° INPM - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. L	Unidade	1000
005	ÁLCOOL LIQUIDO ETÍLICO HIDRATADO. 70" INPM - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	Unidade	2000
006	AVENTAL COM PARAGOTA (ALÇA). COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ADULTO	Unidade	250



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



007	Desodorizador de ambiente - spray 400ml composição: ingrediente ativo álcool etílico 99° gladiol, essência, propelente, dimeticone copoliol. fragrância diversas. validade de 3 anos	Unidade	200
008	Balde reforçado de plástico para limpeza: capacidade de 15 litros	Unidade	150
009	Balde reforçado de plástico para limpeza: capacidade de 10 litros	Unidade	100
010	Coador de café tradicional de malha 100% algodão - tamanho grade	Unidade	150
011	Cera líquida - 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, monoestearato, resina emulsionantes, agente nivelante, essência, corante, conservante e água. vermelha, verde e incolor. validade de 3 anos.	Unidade	500
012	Copo descartável 150ml - pacotes com 100 unidades. material poliestireno atóxicos. de acordo com a norma ABNT 14.865/2002 (temperatura máximo de uso 100° c)	Unidade	6000
013	Copo descartável 50ml - pacotes com 100 unidades. material poliestireno atóxico. de acordo com a norma ABNT 14.865/2002 (temperatura máxima de uso 100° c)	Unidade	3000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



014	Detergente líquido neutro - lava louças 500ml. composição: alquil benzeno sulfonado de trietanolamina, lauril ester sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável. validade 2 anos.	Unidade	4000
015	Desifetante para uso geral 1lt composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico, sequestrante, corante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio. validade 3 anos	Unidade	5000
016	Desifetante para uso geral 2 lt composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico, sequestrante, corante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio. validade 3 anos	Unidade	4000
017	Espanador de agave cabo em madeira ou plástico comprimento do cabo 30cm	Unidade	100
018	Esponja de lã de aço. composição : aço carbono pacote com 8 unidades e peso líquido de 60g. validade de 3 anos	Unidade	300



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



019	Esponja de limpeza dupla face composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo medindo 110mmx75mmx20mm. validade de 3 anos, embalagem com 04 unidades	Unidade	300
020	Flanela 100% algodão 28,0cm x 48.0cm	Unidade	200
021	Fósforo - pacote contendo 10 caixinhas de 400 palitos cada	Unidade	150
022	Limpa-alumínio 500ml. composição: água, ácido sulfônico, neutralizante. glicerina, fragrância, espessante e corante. validade 3 anos	Unidade	300
023	luva doméstica forrada de latex, mucambo, antiderrapante tamanho p.m,g . cores diversas	Unidade	250
024	lixeira plástica simples	Unidade	250
025	pá grande para lixo	Unidade	150
026	pano de chão - medidas aproximadas 42x60cm composição de no mínimo 85% algodão.	Unidade	650
027	pano de prato de algodão medidas aproximadas 65x45cm. pacote com 12 unidades	Unidade	250
028	papel higiênico branco - pacote contendo 4 rolos de 30mx10cm. folha simples.	Unidade	6500
029	papel toalha branco 100% celulose virgem rolo com 300 mts - pacotes com 02 unidades	Unidade	1500
030	papel alumínio 4m x 30cm	Unidade	150
031	papel filme 28cm x 30m	Unidade	150
032	pedra sanitária	Unidade	1500
033	prendedores de roupa com 12 unidades. composição madeira e arame galvanizado.	Unidade	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



034	guardanapo de papel de 23,5x22cm. embalagem com 50 unidades papel 100% virgem	Unidade	1500
035	rodo reforçado para água 40cm reforçado, puxador duplo	Unidade	300
036	sabão em pó lava roupas 1kg. composição: tensoativo amônioco, corante, branquiador óptico, essência e água.	Unidade	1500
037	sabonete líquido indicado para lavagem das mãos com eficiência e qualidade. além de higienizar as mãos, hidrata e não resseca a pele e tem aroma agradável e duradouro	Unidade	350
038	sabonete 90g - diversas fragrância. validade de 1 ano	Unidade	1000
039	sacos plástico para acondicionamento de resíduos e substancias infectante capacidade p/ 5kg nas dimensões 63 cm x 80 cm x 0,05 fardo com 100 unidades fabricado com polietileno em conformidade com a norma da NBR9191 da abnt. saco plástico 60x60	Unidade	500
040	saco de lixo reforçado capacidade para 100 litros. extra forte na cor preta. composição: polietileno e máster batch.	Unidade	1500
041	saco de lixo reforçado capacidade para 15 litros. extra forte na cor preta. composição: polietileno e master bach.	Unidade	1300



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



042	saco de lixo reforçado - capacidade para 30 litros . extras forte na cor preta. composição: polietileno e master batch.	Unidade	1500
043	vassoura de palha	Unidade	1000
044	vassoura piaçava	Unidade	350
045	vassourão de piaçava	Unidade	150
046	vassourão de nylon	Unidade	150

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Assim sendo, a motivação para licitar material de limpeza tem o intuito de atender às necessidades das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal de São Fernando, para o exercício de 2022. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos vetores, para manutenção das atividades cotidianas das secretarias que compõem a esfera administrativa do ente municipal; Sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades.

2.2 Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

2.3. Por se tratar de aquisição de bens comuns, justifica-se portanto, a opção da modalidade PREGÃO, para se realizar a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Ata de Registro de Preços será válida a partir da data de sua assinatura, por doze meses.

4.2. Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais citados pela Secretaria Municipal Planejamento e Administração em até 48 (Quarenta e Oito) horas, após o recebimento do pedido.

4.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.



PROC/PMSF/RN N.º 2022.09.0348



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



4.4. O Fornecimento dos produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança de seu fornecimento.

5. TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão do tipo menor preço por item, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Federal nº 10.520/2002.

6. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

6.1. As obrigações da Prefeitura Municipal são aquelas elencadas na Cláusula 3.ª do Contrato Administrativo, Anexo III do Edital de convocação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da Contratada são aquelas elencadas na Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo, Anexo III deste procedimento.

7.12. Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Prefeitura Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou produto estimada para o respectivo período vigencial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos equipamentos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento dos produtos deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor para esse fim.

10. DO PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



10.1. Fica desde já reservado à Prefeitura Municipal o direito de não efetuar o pagamento se, no ato na entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as especificações estipuladas.

10.2. A(s) Nota(s) Fiscal(is), será(ão) encaminhada(s) para pagamento somente após a aprovação/atesto do material pelo agente responsável e será efetivado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a referida aprovação.

11. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

11.1. Todas as despesas e providências decorrentes do transporte, seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo à Prefeitura Municipal.

12. DO PREÇO ESTIMADO

12.1. O valor total estimado dos pneus é de R\$ 439.600,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais); valor este levantado por meio de pesquisa realizada no sistema cesta de preços pela prefeitura de São Fernando

13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

São Fernando/RN, 28 de Setembro de 2022.


CAIO CÉSAR DE MEDEIROS
Secretário Municipal Planejamento e Administração